



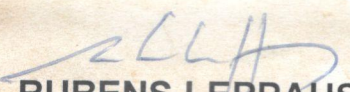
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 051/2009

O Vereador **RUBENS LEPPAUS- PPS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Ronaldo Martins Prudêncio**, a necessidade de construção de um novo bueiro de maior dimensão, na estrada principal da comunidade de Cabeceira de Rio Bonito, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 03 de dezembro de 2009.


RUBENS LEPPAUS
Vereador – PPS
Autor da Indicação

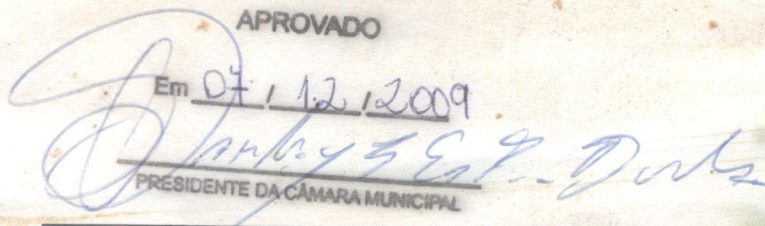
JUSTIFICATIVA:

A indicação em referência visa ampliar o bueiro no local referido, com maior número de manilhas para conter a água das chuvas, e ao mesmo tempo facilitar a manobra dos caminhões que saem e entram para a Comunidade de Rio do Norte.

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

APROVADO

Em 07/12/2009


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL